



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 200, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **KEILA POSSMOSER**, inscrita no CPF sob o nº. 009.***.***-61, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal nomeada ao cargo efetivo de Médica, portaria nº. 400/2017, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Dotações Orçamentárias**Reduzido:** 126**Programática:** 07.001.04.122.0002.20031.3390000000.15000000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS**Procedimento Licitatório:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 40/2024, Pregão Eletrônico Nº 90001/2024, do Ministério da Gestão e Da Inovação em Em Serviços Públicos / Df, em Conformidade Com a Lei Nº 14.133/2021.**Secretaria:** Secretaria Municipal de Infraestututra e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 122/2021****DO OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços, pela contratada, de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares em aterro sanitário**DO OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação Excepcional do Prazo de Vigência Contratual.**VIGENCIA CONTRATUAL:** Aditada e prorrogada para mais 30 (trinta) dias com início em 10/09/2026 a 09/10/2026**VINCULAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 36/2021, Processo Administrativo nº 108/2021, Processo de Compra nº 109/2021.**PARTES:** Município de Campos de Júlio - MT / Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante e MFM Soluções Ambientais Ltda / Contratado.

Josiane Ribeiro da Silva/Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT.

PORTARIA Nº. 200, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;**CONSIDERANDO** o atestado médico da servidora adiante nominada,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **KEILA POSSMOSER**, inscrita no CPF sob o nº. 009.***.***-61, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal nomeada ao cargo efetivo de Médica, portaria nº. 400/2017, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 28 de agosto de 2026.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2026.**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01 - PSS/002/2026 - PROGRAMA COLABORADOS PARA O FUTURO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 "COLABORADORES PARA O FUTURO" regido pelo edital nº. 01/2026 e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.451, de 11 de maio de 2026.**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 "COLABORADORES PARA O FUTURO" regido pelo edital nº. 01/2026 por meio do Decreto Municipal nº. 123, de 28 de julho de 2026;**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 "COLABORADORES PARA O FUTURO", destinado à seleção de adolescentes e jovens para contratação na modalidade de contrato especial de aprendizagem;**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno - C.I nº. 26/2026 subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 "COLABORADORES PARA O FUTURO", abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, visando à apresentação da documentação exigida, realização dos exames médicos admissionais e assinatura do Contrato Especial de Aprendizagem, pelo candidato e por seu responsável legal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERMY HELIXANDER GONÇALVES NOGUEIRA	1º

Art. 2º. Para fins de contratação, o(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar, no original ou em cópia autenticada em car-